

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022**

CARGO DE SOLDADO COMBATENTE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura nº **004/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, referente a Ampla Concorrência.

I – Os candidatos que solicitaram condições especiais para realização da Prova Objetiva poderão consultar o resultado através do link [Consulta da análise das condições para realização da prova](http://www.institutoaacp.org.br), no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

I – Considerando o previsto no Edital de Abertura, após consulta realizada junto à base de dados da Receita Federal, foram indeferidas as inscrições dos candidatos cuja idade consultada está em desacordo com o previsto no Edital de Abertura.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 20/09/2022 até as 23h59min do dia 22/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O candidato poderá acessar o motivo do indeferimento da inscrição através do link [Boletim de Desempenho da Inscrição](http://www.institutoaacp.org.br), no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 4º As provas objetiva e redação serão aplicadas no dia **23/10/2022** em horário e locais a serem divulgados na data de **27/09/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **17/10/2022** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e redação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás